

OFÍCIO Nº 417/2023/SMS

Gravatá, 01 de setembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

Assunto: Autorização para processo de pregão eletrônico para Aquisição de Fraldas Descartáveis.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na Contratação de empresas especializadas no FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: FRALDAS DESCARTÁVEIS – NÃO ADJUDICADOS do Processo Licitatório nº 005/2023 do Pregão Eletrônico nº 002/2023 para eventual e futura aquisição, para atender a demanda oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico CAF;

Considerando, atender aos princípios da universalidade, integralidade e equidade e ao que dispõe o art. 196 da CF de 1988. Bem como, da necessidade do cumprimento das obrigações assumida pela gestão, a fim de garantir a dispensação e/ou distribuição de insumos médico hospitalar, tipo fraldas, para rede de saúde municipal, de forma ininterrupta;

Considerando que, a saúde é considerada um direito fundamental às medidas preventivas ou curativas de enfermidades, com natureza jurídica de serviço público gratuito. Com previsão à saúde como um todo e, especificamente, a saúde dos idosos, no art 2º da Lei nº 8.080/90, como também no art. nº15 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.471/2003. Estando elencado como direito fundamental, sendo responsabilidade dos entes políticos, solidariamente, concretizar o direito à saúde, sob pena de violar a dignidade do cidadão;

O valor global estimado para os itens relacionados nesse Termo de Referência é de: R\$ 27.107,00 (vinte e sete mil cento e sete reais), para atender a demanda oriunda da Central de

Abastecimento Farmacêutico CAF, pelo período de 12 (doze) meses, considerando especificação e quantidade constantes do Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar o processo para contratação de empresas especializadas no FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: FRALDAS DESCARTÁVEIS – NÃO ADJUDICADOS do Processo Licitatório nº 005/2023 do Pregão Eletrônico nº 002/2023, como meio de garantir o adequado estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, para atender aos diversos departamentos da rede municipal de saúde.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:06382478458
Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.09.01 10:03:04 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

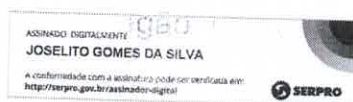
DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 417/2023 - SMS que solicita autorização para processo de pregão eletrônico para aquisição de fraldas descartáveis.

DESTINO: Secretaria de Saúde

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (**X**) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno.

LIBER Gravatá, 04 de setembro de 2023.



Joselito Gomes da Silva

Prefeito do Município de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br